Câmara Mun de P
Fls. 421
Visto

ATA Nº 49/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD fez a leitura da Ata nº 48/2017, da Sessão Ordinária do dia 17 (dezessete) de julho de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 34/2017, datado de 17 de julho de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Osmar Braun Sobrinho, em resposta ao ofício nº 486/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC. Ofício n° 11/2017, datado de 18 de julho de 2017, enviado pela Secretaria Municipal de Agricultura, em resposta ao ofício n° 604/2017, de autoria da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB. Ofício nº 01/2017, datado de 11 de julho de 2017, assinado pelo Presidente da Associação dos Funcionários Municipais, Clóvis Gresele, em resposta ao ofício nº 595/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi — SD, José Gilson Feitosa da Silva — PT, Marines Boff Gerhardt — PSDB, Moacir Gregolin — PMDB e Rodrigo José Correia - PSC. Correspondência protocolada em 18 de julho de 2017, assinada pelo deputado federal Osmar Serraglio, enviando o "Manual do Vereador". Convite enviado pelo Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Tenente-Coronel QOPM Robertinho da Luz Dolenga, juntamente com Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros Independente, Capitão QOBM Alecsander Aparecido Dornelas, para participar de entrega de viaturas recebidas do governo do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 24 de julho de 2017, às 15 horas, na sede do 2° SGBI - Pato Branco. Convite enviado pela União de Ensino do Sudoeste do Paraná (Unisep), para inauguração das ampliações no Bloco do Curso de Odontologia, a ser realizada no dia 24 de julho de 2017, às 9 horas, na Avenida União da Vitória, 14, em Francisco Beltrão/PR. Convite enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná (STIMMMEPBRSP), para a solenidade de posse da nova diretoria referente ao quinquênio 2017-2022, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2017, às 19 horas, na Avenida Tupi esquina com a Rua Fiorelo Zandoná, 997, em Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada limpeza e reparo no calçamento da Rua Santos Dumont, no Bairro Morumbi. Do vereador Fabricio Preis de Mello -

Câmara Mun de P
Fls. 423
Visto

PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja enviada cópia da atualização do plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), solicitando informações se há estudo técnico e qual a possibilidade de instalação de redutor de velocidade próximo ao imóvel n° 3.300, no Bairro São Francisco - BR-158. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópia do cronograma da coleta seletiva de lixo e que disponibilize aos moradores bolsas amarelas para separação, bem como seja realizada a coleta regular na Marginal da BR-158, próximo ao n° 3.300, no Bairro São Francisco. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito a instalação de dois super postes no trevo de acesso ao Bairro São Francisco – BR-158, bem como a viabilidade de instalação de iluminação aos moradores adjacentes ao n° 3.300, no Bairro São Francisco, Marginal da BR-158. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente a lista e a devida metragem das ruas que serão contempladas com pavimentação e conservação, conforme Projeto de Lei nº 98/2017, Mensagem n° 59/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no exercício de 2017, no valor de R$2.458.995,99 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa o nove centavos). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente resposta ao protocolo n° 370220, datado de 08 de maio de 2017. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações referentes ao valor (bruto e líquido) arrecadado com taxas de água e esgoto (discriminando ano a ano, desde 1973 até 2016), assim como os investimentos realizados em abastecimento de água e esgoto sanitário no mesmo período (também discriminando ano a ano). Requerendo ainda identificar os investimentos realizados pela União, Estado e Sanepar. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a anulação do Edital de Concorrência n° 01/2017, para outorga da concessão para prestação e exploração de serviço funerário do Município de Pato Branco. Foi constatado irregularidades na quantidade de concessões do serviço. O Edital prevê outorga para três empresas, enquanto que a Lei nº 3.981/2012, no seu art.4, parágrafo único prevê: "[...] 01 (uma) concessão para cada 25.000 (vinte e cinco) mil habitantes ou fração." É sabido, que o município contém 79.911 habitantes (informação do Edital 01/2017), portanto, seriam três empresas correspondentes aos 75.000 mil habitantes, mais uma empresa para a fração de 4.911

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 423
Visto

mil habitantes. Essa argumentação pode ser atestada pelos Professores Mestres Matheus, Luiz e Márcio (em anexo) quando os mesmos argumentam que "qualquer fração acima do inteiro deve ser acrescentado mais uma funerária, pois, caso contrário, a fração excedente da população ficaria desassistida." Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente informações à respeito da Rua Lupicínio Rodrigues, entre as Ruas Fiorelo Zandoná e Xavier da Silva, no Bairro Pinheirinho: envio dos documentos do processo de subdivisão da área citada; discriminar quem foi o responsável por realizar o calçamento no trecho citado; apresentar o projeto elétrico para instalação de poste de iluminação pública, tendo em vista a Lei Complementar 46/2011 e o Decreto nº 7.447; encaminhar o Projeto de loteamento do Lote 11 quadra 551 (ou do qual foi gerado), no qual faz parte o trecho da Rua Lupicínio Rodrigues; apresentar as razões para não realização da iluminação pública quando da abertura desse trecho levando em consideração a Lei e o Decreto citado acima; apresentar documentos de regularização da área em tela. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize obras de ampliação da rede de iluminação pública iniciando na Rua Irineu Parzianello próximo a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR até a Rua Luiz Detoni, no Bairro Fraron. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando para que distribua bags de coleta seletiva de resíduos recicláveis secos no Loteamento Ferreira II, no Bairro Cristo Rei. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando para que realize a coleta seletiva de resíduos recicláveis secos no Loteamento Ferreira II, no Bairro Cristo Rei. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize obras de pavimentação asfáltica com urgência na Rua Luiz Morelato, entre as Ruas Ricardo Tesser e Estanislau Fritz, no Bairro Vila Esperança. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, instale container de lixo reciclável na Rua Tapejara em frente Condomínio Ana Luiza, nº 346, Centro. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Das Andorinhas, entre as Ruas Édimo Pastro e Arquimedes Gobatto, no Loteamento Paulo Afonso, no Bairro Planalto. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique os proprietários dos lotes situados na Rua Paraná entre a quadra das Ruas Pio XXI e Marins Camargo (lotes defronte a Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral) para que os mesmos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 424
Visto

realizem a construção do passeio. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Carlos Tumeleiro, entre as Ruas Bolislau Fidalski e Urbano Wittmann, no Bairro Parque do Som. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que o mesmo estude a necessidade de alteração da Lei Complementar nº 01/1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Pato Branco e dá outras providências, adequando à Lei Complementar nº 157 de Dezembro de 2016, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 99/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que altera dispositivos da Lei nº 3.728, de 1º de dezembro de 2011; e nº 100/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que torna obrigatória a colocação e adequação de "Grades Protetoras" em todas as bocas de lobo de águas pluviais nos programas de asfalto deste município e dá outras providências. Após a leitura dos projetos recebidos, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa, líder do PT; Moacir Gregolin, líder do PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PSD. Após o espaço destinado as lideranças partidárias e não havendo matérias para apreciação na ordem do dia, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PDT, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h12min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 19 de julho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1º Secretário

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 19 de julho de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

AUSENTE

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT